

**LEI Nº 724, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO  
DA ARENINHA FRANCISCO CARLOS GOMES  
LINO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CHOROZINHO/CE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criada e denominada a **Areninha Francisco Carlos Gomes  
Lino**, localizada na Rua Antônio Pereira, s/n, Centro, Chorozinho - CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, aos 27 (vinte e sete) dias de  
agosto de 2019.

  
**FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL